

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 02/2021**  
**DO PROCESSO DE CONCESSÃO DOS PARQUES ESTADUAIS DO CARACOL E**  
**DO TAINHAS**

**1. OBJETO:**

- 1.1** A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo garantir a publicidade de todas as condições relevantes à concessão dos Parques Estaduais do Caracol e do Tainhas, bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo.
- 1.2** A concessão tem por objeto a concessão de uso de áreas, atrativos e instalações, precedida da realização de investimentos, destinada à requalificação, modernização, operação e manutenção dos Parques Estaduais do Caracol e do Tainhas.

**2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

A audiência será realizada, em modalidade híbrida, presencial e virtual, a partir das 8h, com horário limite de término às 11h, no dia 02/12/2021.

Os links para participação no evento, pela modalidade virtual, e demais informações pertinentes ao processo serão disponibilizados no sítio eletrônico do Programa RS Parcerias: (<https://parcerias.rs.gov.br/parques-ambientais>).

Endereço para participação presencial:

Auditório do Campus Universitário da Região das Hortênsias da Universidade de Caxias do Sul - UCS, localizado na Rua Rodolfo Schlieper, 222 - Centro - Canela/RS.

Conforme os protocolos de segurança previstos nos decretos governamentais e as políticas da Universidade, será necessário que os participantes apresentem o Certificado Nacional de Vacinação COVID-19.

### 3. PROCEDIMENTOS:

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos no item 2.
- b) A Mesa Diretora será composta por: um representante da Secretaria Extraordinária de Parcerias (Presidente da Sessão), um representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, um representante da Unidade de Concessões e Parcerias, um representante do BNDES e um representante do CONSÓRCIO Araucárias Parques Brasileiros, composto pelas empresas Spin Soluções Públicas Inteligentes, Plantar Ideias, Vallya Building Trust e Queiróz-Maluf.
- c) Poderão ser convidados a compor a Mesa também outros representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e de outros órgãos e entidades.
- d) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa técnicos do Estado, do BNDES e consultores membros do consórcio Araucárias Parques Brasileiros, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.
- e) A Audiência Pública seguirá a seguinte ordem de eventos:

<b>EVENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Abertura da Audiência Pública	8h
Apresentação do tema pela Mesa Diretora e demais expositores	8h às 9h
Prazo para recebimento de cadastramento para manifestações orais e de pedidos de esclarecimentos	8h às 9h30min
Manifestações orais dos interessados	9h às 10h
Resposta aos esclarecimentos e considerações da Mesa Diretora	10h às 11h
Encerramento da Audiência Pública	11h

- f) Os eventos acima podem ser antecipados, caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.

#### 4. CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- a) Os interessados poderão realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos durante a Audiência Pública de forma oral ou escrita.
- b) Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma oral, **o interessado deve:**

##### **b1) Participação virtual:**

Cadastrar-se mediante envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade para o e-mail [audienciapublica@spgg.rs.gov.br](mailto:audienciapublica@spgg.rs.gov.br), no período constante na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para fins de registro na Ata da Audiência.

Recomenda-se que o assunto da mensagem seja **“SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL”** e o conteúdo da mensagem utilize o seguinte texto *“EU, [nome completo], inscrito no CPF sob o nº, solicito cadastramento para realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos de forma oral, nos termos do Regulamento da Audiência Pública sobre a concessão dos Parques Estaduais do Caracol e do Tainhas”*.

##### **b2) Participação presencial:**

b.2.1. A participação será aberta a todos os interessados, limitada à capacidade do local e à duração estabelecida para a Audiência Pública.

b.2.2. Os interessados que desejarem participar da Audiência Pública deverão informar seu nome completo e documento de identidade no cadastramento na entrada do auditório, como condição para a sua respectiva participação.

b.2.3. Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.

b.2.4. Não será permitida manifestação oral fora do espaço e tempo designados para essas manifestações.

- c) Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente por até 2 (dois) minutos, respeitada a duração máxima destinada às manifestações orais conforme **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

- d) Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma escrita, **o interessado deve:**

**d1) Participação virtual:**

Realizar o envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade para o e-mail [audienciapublica@spgg.rs.gov.br](mailto:audienciapublica@spgg.rs.gov.br), no período constante na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para fins de registro na Ata da Audiência.

Recomenda-se que o assunto da mensagem seja “SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU ENVIO DE CONTRIBUIÇÃO”.

**D2) Participação presencial:**

Encaminhar o questionamento por escrito à recepção da entrada do auditório.

- e) Ao final dos questionamentos orais, a Mesa Diretora reunirá e lerá em voz alta todos os questionamentos encaminhados por escrito, a fim de registro em ata, sendo que as perguntas repetidas ou de conteúdo idêntico ou similar serão agrupadas para resposta única.
- f) As perguntas não respondidas durante a Audiência Pública, devido à limitação de tempo ou a outro fator, terão suas respostas publicadas no Relatório Final da Audiência Pública, que será disponibilizado ao público no sítio eletrônico do Programa RS Parcerias.
- g) Ao final das exposições, respeitada a duração da Audiência Pública, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Sessão, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.
- h) Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- i) Não será permitida manifestação dos interessados fora do espaço e tempo designados na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS**.
- j) Quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Sessão.

## **5. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

- a) A Ata da Audiência Pública será publicada no sítio eletrônico do Programa RS Parcerias.
- b) O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão.
- c) Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

**Leonardo Maranhão Busatto**  
Secretário Extraordinário de Parcerias